



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

### 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**Horário:** 08h30

**Local:** Sede da Câmara- Sala das Comissões

Às 12h30min do dia 26 de fevereiro do ano de 2025, reúnem-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, sob a presidência do Vereador Higor Popô presentes ainda os vereadores Vinícius Copeprint, Adriana Enfermeira, Leandro do Pe. Angelo. O presidente abriu os trabalhos convocando o servidor Edinei Rodrigues para Secretariar a sessão. Na pauta da Ordem do Dia, parecer quanto a admissibilidade e mérito do Projeto de Lei 005/2025 de autoria do Executivo que altera dispositivos da Lei municipal nº 2. 575/2024 que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura de conselheiro pena; parecer quanto admissibilidade e mérito, do Projeto de Lei n.º 008/2025 de autoria do vereador Vinícius Copeprint, que dispõe sobre a proteção às abelhas nativas sem ferrão (melíponas) e estímulo a polinização urbana no município; parecer quanto a constitucionalidade, legalidade, juridicidade do Projeto de Lei 003-2025 de autoria do vereador Vinícius Copeprint que institui o programa "caçamba consciente; parecer quanto a admissibilidade e mérito, do Projeto de Lei n.º 006/2025 de autoria do executivo, que dispõe sobre alteração na Lei municipal nº 2. 446 de 10 de setembro de 2021; parecer quanto à admissibilidade e mérito do Projeto de Lei 007, de autoria do vereador Gui da Baixada, que reconhece entidade como de utilidade pública -Associação dos Carroceiros; parecer quanto à admissibilidade e mérito do Projeto de Lei 004/2025 de autoria do vereador Vinícius Copeprint, que tem por objetivo estabelecer medidas de prevenção e combate ao abuso sexual, físico e psicológico de crianças e adolescentes; parecer sobre a admissibilidade, legalidade e conveniência pública ao Projeto de Lei 002/2025 de autoria do vereador Vinícius Copeprint, que disciplina o wheeling como prática esportiva no município. O Senhor presidente determinou a leitura dos pareceres em sua íntegra. Após leitura, foi feita a devida explanação sobre cada Projeto de Lei analisado. O senhor presidente submete aos membros da Comissão os pareceres. Em votação de forma eletrônica e nominal, por unanimidade, os vereadores aprovam os pareceres em bloco. Não havendo nada mais a ser tratado, a presidência determina a lavratura da ata, e as 08h50min, a sessão é encerrada. Sala de reuniões das Comissões da Câmara, em 26 de fevereiro de 2025

Higor Luiz Pereira Nunes  
Presidente

Adriana Luiza de Oliveira Lucas  
Vereador(a)

Leandro Joaquim Siqueira  
Vereador(a)





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



Marcos Felicíssimo Gonçalves  
Vereador(a)

Vinícius Moreira da Silva  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Higor Luiz Pereira Nunes, Leandro Joaquim Siqueira, Vinícius Moreira da Silva, Adriana Luiza de Oliveira Lucas, Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **U1DTF-IQMRE-4RUNG-3AAGC-NR9JU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 1ª Sessão Extraordinária das Comissões de 26/02/2025

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 26/02/2025 08:31:57

**Hash Interno:** ents6zvj53jlkrapulo7i7edomgvuibuvdxdkmh7



### Chave de Verificação

**U1DTF-IQMRE-4RUNG-3AAGC-NR9JU**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
139.***.***-77	Higor Luiz Pereira Nunes	<b>Assinado</b> em 26/02/2025 08:50
087.***.***-44	Leandro Joaquim Siqueira	<b>Assinado</b> em 26/02/2025 08:50
295.***.***-75	Vinícius Moreira da Silva	<b>Assinado</b> em 26/02/2025 08:50
035.***.***-03	Adriana Luiza de Oliveira Lucas	<b>Assinado</b> em 26/02/2025 08:50
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 26/02/2025 08:50

Documento assinado digitalmente por Higor Luiz Pereira Nunes, Leandro Joaquim Siqueira, Vinícius Moreira da Silva, Adriana Luiza de Oliveira Lucas, Marcos Felicíssimo Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **U1DTF-IQMRE-4RUNG-3AAGC-NR9JU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

